



Ata nº 1

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, em Almeida, no edifício do Espaço Freguesia, sito na Avenida da Fortaleza n.º 70, a Assembleia de Freguesia de Almeida, sob a presidência de Jaime Luís Sieiro Varelas. -----

A presente sessão foi convocada nos termos do artigo 12 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para apreciação dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, conforme convocatória enviada aos membros da Assembleia. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e felicitando os eleitos, sublinhando que todos têm o direito e o dever de estar presentes, por representarem a vontade do povo. Recordou que o período eleitoral e a campanha já terminaram e que, a partir deste momento, todos partilham o mesmo propósito: servir Almeida e os Almeidenses. Encerrou a sua intervenção expressando o desejo de que este mandato decorra sob os valores do respeito, da transparência e do diálogo, princípios que orientam o trabalho da Assembleia de Freguesia. -----

Passou-se de seguida à leitura e aprovação da ordem de trabalhos, composta pelos seguintes pontos:

- **Ponto Um-** Tomada de posse na Assembleia de Freguesia da eleita Margarida do Carmo Marques;
- **Ponto Dois-** Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Almeida - 2025, com o Município de Almeida, que consiste na “Construção e equipamento do Parque Infantil de Almeida, localizado no Arrabalde de Santo António”.

Ponto Um - Tomada de Posse

Procedeu-se à tomada de posse de Margarida do Carmo Marques, membro da Assembleia de Freguesia que não esteve presente na sessão de instalação por motivos devidamente justificados. O Sr. Presidente procedeu à leitura da tomada de posse, ficando formalmente empossada no exercício das respetivas funções, passando assim a integrar a Assembleia de Freguesia de Almeida no pleno gozo dos seus direitos e deveres. -----

(Margarida do Carmo Marques)

**Ponto Dois- Apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo**

Procedeu-se à apreciação e votação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Almeida - 2025, com o Município de Almeida, que consiste na “Construção e equipamento do Parque Infantil de Almeida, localizado no Arrabalde de Santo António”. -----

Votação: Aprovado por unanimidade

Aprovação da ata em minuta

Votação: Aprovado por unanimidade

Aprovação do ponto dois em minuta

Votação: Aprovado por unanimidade

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. E eu, Primeiro Secretário, redigi e digitei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jaime Varelas

(Jaime Luís Sieiro Varelas)

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

Susana Cláudia Santos Ferreira

(Susana Cláudia Santos Ferreira)